

### **DELIBERAÇÃO Nº 044/2019– CEAS/PR**

O Conselho Estadual de Assistência Social – CEAS/PR, reunido ordinariamente nos dias 06 e 07 de junho de 2019, no uso de suas atribuições regimentais e,

Considerando a Deliberação 061/2013 –CEAS/PR, que dispõe sobre o Território da Juventude,

Considerando a aprovação da inclusão da modalidade de atendimento à Pessoa Idosa no Projeto dos Territórios da Juventude,

#### **DELIBERA**

**Art. 1º** Pela aprovação da composição da Comissão Temporária do CEAS/PR, que terá os seguintes participantes:

- Aurora da Aparecida – segmento usuários;
- Edna Costa de Oliveira – segmento usuários;
- Marlene C. da Silva / titular e Isabelle Farias Mendonça/ suplente - segmento entidades
- Carla Regina W. de Moraes/ titular e Alana de Moraes Vanzela/suplente– segmento trabalhadores do setor;
- Edison Camargo – CPSE/SEJUF;
- Paula Calsavara Cunha – UTPFP/SEJUF;
- Marcela Evangelista – GOFs/SEJUF.

**Parágrafo único:** A comissão contará com a participação de eventuais convidados e técnicos que se fizerem necessários.

**Art. 2º** Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE

Curitiba, 07 de Junho de 2019.

Fernando Fabiano Castellano Júnior  
**Presidente do CEAS/PR**